



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP **80510-325**

Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 08/2020

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte – quarta-feira, no período da manhã, das 10:00h às 11h30 na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e por conferência remota estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Carlos Pijak – SMELJ, Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Neymar Oliveira da Silva – FAP, Rivelino Almeida – SETRAN, Denilson Mendes dos Santos – SMMA, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Sandro Oliveira – URBS, Arthur Trauczynski – GLOBAL VITA, Raul Trauczynski – GLOBAL VITA e Tadeu Natalio – ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE.**

Iniciaram-se os trabalhos.

O Presidente da Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL iniciou a reunião instruindo os membros presentes em relação às pautas. Posteriormente, conforme discutido, definiu-se:

Com o chamamento publico 016/2019 a empresa Global Vita adquiriu o direito para a realização da Maratona de Curitiba 2020, prevista sua realização para 15 de novembro de 2020. Entretanto com Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2020, que adia para a mesma data a realização do primeiro turno das Eleições Municipais, fica inviável a realização da maratona em 15/11/2020.

O chamamento público 016/2019, em suas disposições gerais, conforme item 15.2.1, possibilita o cancelamento ou transferência oportuna de data para o ano de 2020.

Foram ofertadas novas datas para avaliação do corrente ano para a realização deste evento.

A empresa Global Vita apresentou uma proposta para a transferência do evento para a mesma data para o ano de 2021.

A FAP se posiciona através da fala do senhor Neymar Oliveira da Silva que deva ser encontrado um meio dentre os aspectos legais, para que seja realizada a transferência da data originalmente proposta para a realização da maratona para outra em 2021.

Em resposta ao posicionamento da FAP o senhor Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ salienta que previamente foi realizado consulta de disposições legais junto a Procuradoria do Município, na qual se manifesta sobre a impossibilidade da transferência de data para o ano subsequente.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
São Francisco – CEP **80510-325**

Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
Fax. 41-3333-9494
www.curitiba.pr.gov.br

Contudo, o chamamento público 016/2019 não prevê tal disposição para transferência para ano seguinte. Com isso, a empresa Global Vita como a CAELL não entraram em acordo para tais proposições.

Encerra-se a reunião.

A CAELL fica a disposição para qualquer esclarecimento através do telefone 3350-3703

Curitiba, 16 de julho de 2020.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL